



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

ESCOLA DE MÚSICA

Av. Passeio dos Girassóis, S/N – Lagoa Nova – Natal/RN

Fone: (84)3342-2229

E-mail: direcao@musica.ufrn.br

EDITAL Nº:	116/2021 - PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	HISTÓRIA DA MÚSICA E ETNOMUSICOLOGIA

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 006/2022 - EMUFRN _____
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Dr. Agostinho Jorge de Lima
2º	Dr. Tiago de Quadros Maia Carvalho
3º	Dr. Danilo Cesar Guanais de Oliveira
Suplente	Nome do membro
1.	Dr. Ricardo Alexandre de Freitas Lima

CALENDÁRIO – áreas de conhecimento/disciplina com até 12 candidatos			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	08/02/22	https://meet.google.com/mga-nexu-bgd	14h00
Sorteio dos Temas da Didática – 1º Turno	08/02/22	https://meet.google.com/mga-nexu-bgd	14h00
Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF) – 1º Turno	09/02/22	plancodeaulasubstitutoemufnr@gmail.com	Enviar com 30 min. antes do início da apresentação
Prova Didática – 1º Turno	09/02/22	Links das salas de Videoconferência - Sala de espera (https://meet.google.com/nic-vnhd-ngc); - Candidato 1 (https://meet.google.com/qtz-wtpv-icz);	14h10

Ata da Prova Didática	10/02/22	E-mail dos candidatos	17h00
Avaliação de Títulos	11/02/22	Remoto	08h00
Ata da Prova de Títulos	11/02/22	E-mail dos candidatos e sistema SIGRH	17h00
Ata da Nota Final Classificatória	11/02/22	E-mail dos candidatos e sistema SIGRH	17h00

OBSERVAÇÕES:

- 1)** Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2)** A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 3)** O candidato deve entregar eletronicamente, via e-mail, até 30 (trinta) minutos antes do início do turno/sessão de apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo. Deverá estar em PDF, sob pena de eliminação.
- 4)** Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de 31/01/2022 a 01/02/2022, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento